

# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AUTARQUIA MUNICIPAL

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista CEP 36570-210 – Viçosa – MG Telefone: (31)3885-2800

### ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR SAAE Nº 024/2024

**LICITAÇÃO:** Processo nº 016/2023 – Pregão Eletrônico nº 013/2023.

1 º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 019/2023 para a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento de link dedicado de internet na Central de Tecnologia da Informação e para locação de fibras ópticas para a interligação de determinados pontos do SAAE e manutenção dos mesmos, a fim de transportar os dados do link dedicado e servidores internos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Termo de Referência. Entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, Eduardo José Lopes Brustolini, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado a empresa C&R CONSULTORIA COMPUTADORES E INTERNET LTDA (PLUGAR) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.991.029/0001-36, sediado(a) na Av. Joaquim Lopes de Faria, 446, sala 02, bairro Santo Antônio, Viçosa-MG Tel.: (31) 99787-8643, E-mail: cls7007@gmail.com devorante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Cristiano Lopes da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 27.173.272-6 SSP/SP e CPF nº 049.361.176-25, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA 1ª

- 1.1 O Contrato Original Nº 019/2023 e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 17 de maio de 2024 a 16 de maio de 2025.
- **1.2** Para atender a prorrogação de prazo, o valor total de **R\$ 20.646,00** (vinte mil e seiscentose e quarenta seis reais reais), conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET DE 100 Mbps (1 LINK)	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
02	PONTOS LAN TO LAN-VPN-100MBPS (4 PONTOS)	Mês	12	R\$ 720,50	R\$ 8.646,00

### CLÁUSULA 2ª

2.1 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas 17.122.0021.8501.339040-F.19, 17.512.0447.8502.339040-F.72, 17.512.0447.8518.339040-F.84.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AUTARQUIA MUNICIPAL

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista CEP 36570-210 – Viçosa – MG Telefone: (31)3885-2800

### CLÁUSULA 3ª

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original  $N^o$  019/2023, no que não colidirem com as do presente instrumento.

### CLÁUSULA 4ª

**4.1** E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido.

Viçosa-MG, 16 de maio de 2024.

Eduardo José Lopes Brustolini - Diretor presidente SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CONTRATANTE

Cristiano Lopes da Silva - CPF: 049.361.176-25

C&R CONSULTORIA COMPUTADORES E INTERNET LTDA (PLUGAR)

CONTRATADA